



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, estado do Pará, em resposta ao ofício expedido pela Diretor da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no dia 02 de janeiro de 2025, solicitando Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de análise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2023-2024



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

AUTORIZO A DESPESA

Com vistas à contratação da empresa **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ 49.078.268/0001-35**, para Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de análise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021, com o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 24 (doze) meses com parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, depois de efetuada a consulta e constatada a existência de dotação orçamentária junto ao Setor de Contabilidade, além dos pareceres técnicos e jurídico pertinente a contratação direta.

Ao Agente de Contratações para devidas providências.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2024.

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2023-2024



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

Ofício nº: 006/2025 - CMSDA

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
Agente de Contratação do Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia

Nos termos do Art. 74, III, c, da Lei Federal na 14.133/21, SOLICITO a Vossa Senhoria que inicie os procedimentos necessários para a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ANÁLISE E ASSESSORAMENTO JUNTO AS COMISSÕES LEGISLATIVAS NA ANÁLISE DO PPA, LDO E LOA, ENTRE OUTRAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS QUE RESULTEM EM IMPACTO VERTICAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO ANALÍTICO DOS PROJETOS DE LEI QUE NECESSITEM DE ANÁLISE CONTÁBIL, VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DA CÂMARA JUNTO AO TCM-PA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO MESES), DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.**

Por oportuno, verifique junto ao setor de contabilidade a existência de dotação orçamentária necessária ao objeto da futura contratação.

Ao ensejo aproveitamos para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2023-2024